



# MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – C.N.P.J. Nº 65.712.580/0001-95

## PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTA ANUAL DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR.

**ÓRGÃO CONCESSOR:** Prefeitura Municipal de Marapoama – SP.

**ENDEREÇO:** Rua XV de Novembro, 141, Centro – Marapoama – SP.

**CNPJ nº:** 65.712.580/0001-95.

**RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO CONCESSOR:** Lourenço Lorenceti – Prefeito Municipal.

**ENTIDADE BENEFICIÁRIA:** APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva.

**ENDEREÇO:** Rua Anuar Pachá, nº: 200, Pq. Joaquim Lopes – Catanduva – SP.

**CNPJ nº:** 47.079.827/0001-04.

**PRESIDENTE DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:** Julio Cesar Bottura.

TERMO DE COLABORAÇÃO nº: 01/2017

DATA DE SUA ASSINATURA 10/04/2017

### TERMO DE ADITAMENTOS nº:

**11º TERMO DE ADITAMENTO, ASSINADO EM 04/04/2023.**

**12º TERMO DE ADITAMENTO, ASSINADO EM 01/02/2024.**

**13º TERMO DE ADITAMENTO, ASSINADO EM 04/04/2024.**

**14º TERMO DE ADITAMENTO, ASSINADO EM 09/09/2024.**

Em observância a atribuição estabelecida no Termo de Colaboração, após a devida análise, apresenta o presente Parecer Técnico com relação a Prestação de Contas, referente ao Termo de Colaboração nº 01/2017, e seus devidos Termos Aditivos, concedida a APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CATANDUVA, acima descrito doravante denominada entidade beneficiária, correspondente ao exercício de 2.024.

### **1 - Ofício de encaminhamento;**

O ofício encontra-se anexo a esta Prestação de Contas, com data em 20 de Janeiro de 2.025, protocolada na Prefeitura Municipal de Marapoama sob número de Protocolo 063 datado em 22/01/2025, com a Documentação relacionada.

### **2 - Demonstrativo integral das receitas e despesas, computadas por fontes de recurso e por categorias ou finalidades dos gastos, aplicadas no objeto do termo de fomento ou colaboração, conforme modelo contido no Anexo I;**

A Prefeitura Municipal de Marapoama transferiu no Exercício de 2.024, os recursos para a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva, conforme **11º Termo de Aditamento assinado em 04/04/2023**, referente ao **Termo de Colaboração 01/2.017 assinado em 10/04/2017**, da seguinte forma,

<u>Empenho</u>	<u>Data da Transferência</u>	<u>Termo de Aditamento</u>	<u>Valor da Transferência</u>	<u>Fonte de Recurso</u>
0493/001	30/01/2024	11º Termo de Aditamento	R\$ 2.000,00	MUNICIPAL
<b><u>Total Referente ao 11º Termo de Aditamento</u></b>			<b><u>R\$ 2.000,00</u></b>	

A Prefeitura Municipal de Marapoama transferiu no Exercício de 2.024, os recursos para a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva, conforme **12º Termo de Aditamento assinado em 01/02/2024**, referente ao **Termo de Colaboração 01/2.017 assinado em 10/04/2017**, da seguinte forma,



# MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – C.N.P.J. Nº 65.712.580/0001-95

<u>Empenho</u>	<u>Data da Transferência</u>	<u>Termo de Aditamento</u>	<u>Valor da Transferência</u>	<u>Fonte de Recurso</u>
0954/001	29/02/2024	12º Termo de Aditamento	R\$ 2.000,00	Municipal
01386/001	28/03/2024	12º Termo de Aditamento	R\$ 2.400,00	Municipal
0214/003	28/03/2024	12º Termo de Aditamento	R\$ 400,00	Municipal
<b>Total Referente ao 12º Termo de Aditamento</b>			<b>R\$ 4.800,00</b>	

A Prefeitura Municipal de Marapoama transferiu no Exercício de 2.024, os recursos para a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva, conforme **13º Termo de Aditamento assinado em 04/04/2024**, referente ao **Termo de Colaboração 01/2.017 assinado em 10/04/2017**, da seguinte forma,

<u>Empenho</u>	<u>Data da Transferência</u>	<u>Termo de Aditamento</u>	<u>Valor da Transferência</u>	<u>Fonte de Recurso</u>
01501/001	30/04/2024	13º Termo de Aditamento	R\$ 2.400,00	Municipal
01501/002	06/05/2024	13º Termo de Aditamento	R\$ 2.100,00	Municipal
01501/003	29/05/2024	13º Termo de Aditamento	R\$ 4.500,00	Municipal
01501/004	28/06/2024	13º Termo de Aditamento	R\$ 4.500,00	Municipal
01501/005	31/07/2024	13º Termo de Aditamento	R\$ 1.500,00	Municipal
01501/006	30/08/2024	13º Termo de Aditamento	R\$ 4.500,00	Municipal
<b>Total Referente ao 13º Termo de Aditamento</b>			<b>R\$ 19.500,00</b>	

A Prefeitura Municipal de Marapoama transferiu no Exercício de 2.024, os recursos para a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva, conforme **14º Termo de Aditamento assinado em 09/09/2024**, referente ao **Termo de Colaboração 01/2.017 assinado em 10/04/2017**, da seguinte forma,

<u>Empenho</u>	<u>Data da Transferência</u>	<u>Termo de Aditamento</u>	<u>Valor da Transferência</u>	<u>Fonte de Recurso</u>
01501/007	30/09/2024	14º Termo de Aditamento	R\$ 4.500,00	Municipal
01501/008	27/11/2024	14º Termo de Aditamento	R\$ 4.500,00	Municipal
01501/009	30/12/2024	14º Termo de Aditamento	R\$ 4.500,00	Municipal
<b>Total Referente ao 14º Termo de Aditamento</b>			<b>R\$ 13.500,00</b>	

Conforme a tabela acima, o valor total dos recursos transferido no exercício de 2.024, para a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva, foi de R\$ 39.800,00, (Trinta e Nove Mil e Oitocentos Reais).

Também anexo ao Processo de Prestação de Contas, constas os Extratos de Aplicação Financeira, onde somando todos os meses de aplicação formam o Total de R\$ 160,67 (cento e sessenta reais e sessenta e sete centavos). Assim sendo o total de “Receita” é de R\$ 39.960,67, (trinta e nove mil novecentos e sessenta reais e sessenta e sete centavos).

Juntamente com o processo de Prestação de Contas final do Exercício de 2.024, consta o anexo, “**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DE RECEITAS E DESPESAS - ANEXO I, REPASSE AO TERCEIRO SETOR, TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**”, com data em 31 de Dezembro de 2.024, demonstrando as datas e valores previstos, e data e valor repassado. Consta também consta o valor de R\$ 160,67 (cento e sessenta reais e sessenta e sete centavos), referente á Receita de Aplicação Financeira.

No quadro “Demonstrativo das Despesas Incorridas no Exercício”, consta como **Recursos Humanos** o Valor de **R\$ 22.452,81**, (vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos), como despesas contabilizadas e pagas neste exercício, e como **Outros Materiais de Consumo** o Valor de **R\$ 17.507,59**, (dezesete mil quinhentos e sete reais e cinquenta e nove centavos), sendo o total gasto no ano de 2024 com o recurso transferido da Prefeitura Municipal de Marapoama, o valor de **R\$ 39.960,40**, (trinta e nove mil novecentos e sessenta reais e quarenta centavos). Restando assim um saldo de R\$ 0,27, (vinte e sete centavos), para ser utilizado no exercício de 2025.



# MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – C.N.P.J. Nº 65.712.580/0001-95

**3 - Relatório anual de execução do objeto de ajuste, emitido pela entidade beneficiária e assinado pelo responsável, contendo as atividades desenvolvidas para o seu cumprimento e o comparativo de metas propostas e resultados alcançados;**

Consta também na Prestação de Contas da APAE referente ao exercício de 2024 o COMPARATIVO DE METAS PROPOSTAS E REALIZADAS, discriminando apenas a Descrição da Meta, Meta Proposta, Resultado Alcançado e Observações, com data em 31 de Dezembro de 2024, assinado pelo Sr Julio Cesar Bottura – Presidente da APAE.

Anexo também consta DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES REALIZADAS EM 2024, discriminando as atividades realizadas em cada mês referente ao exercício de 2024, com data em 31 de Dezembro de 2024, assinado pelo Sr Julio Cesar Bottura – Presidente da APAE.

Também consta anexo ao processo de Prestação de Contas o **RELATÓRIO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**, assinado pelo Sr Presidente Rafael Junior Monzani, e por mais dois membros Eliana Maira Bortolozo Lorenceti e Gisele Maria Teixeira, na data de 06 de Maio do exercício de 2.025, diz em seu primeiro parágrafo, (...através da portaria 272/2022, com base nas descrições relatadas de acordo com o relatório anual apresentado, análises realizadas e visitas periódicas, foi possível concluir que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva – APAE cumpriu com as atividades e metas estabelecidas.)

**4 - Declaração atualizada acerca da existência ou não no quadro diretivo da OSC de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;**

Em anexo a documentação de Prestação de Contas consta uma “**Declaração da Não Existência no Quadro Diretivo da OSC de Agente Político da Administração Pública**”, na data de 31 de Dezembro de 2.024, aonde o Sr Julio Cesar Bottura, presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais declara, (...Declara sob as penas da lei e para os fins do art. 27, Decreto nº 8.726 de 27 de Abril de 2016, que não integram os quadros da referida entidade:

a) membros de poder ou do ministério publico ou dirigentes de órgãos ou entidade da administração pública municipal, e,

b) conjugue, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionados na alínea “a”.).

**5 - Declaração atualizada da ocorrência ou não de contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos Cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;**

**DECLARAÇÃO DA NÃO CONTRATAÇÃO OU REMUNERAÇÃO A QUALQUER TÍTULO PELA OSC COM RECURSO REPASSADOS DE SERVIDOR OU EMPREGADO PÚBLICO**, anexa ao processo de Prestação de Contas, com data em 31 de Dezembro de 2024, assinado pelo senhor Julio Cesar Bottura, Presidente da OSC, onde declara o seguinte, (...declaro para os devidos fins e sob pena da lei, a não contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aqueles que exerça cargos em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos conjugue, companheiro ou parente, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade), atendendo assim o exigido no item 5 deste parecer.



# MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – C.N.P.J. Nº 65.712.580/0001-95

## 6 - Declaração informando se houve contratação de parentes de dirigentes da entidade;

Anexo ao Processo de Prestação de Contas anual da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva, consta a **DECLARAÇÃO QUE NÃO HOUVE CONSTATAÇÃO DE PARENTES DE DIRIGENTES**, com data em 31 de Dezembro de 2.024, onde o Sr Julio Cesar Battura declara, (*... declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que não houve contratação de parentes de dirigentes da instituição.*).

## 7 - Na hipótese de aquisição de bens móveis e/ou imóveis com os recursos recebidos, prova dos respectivos registros contábil, patrimonial e imobiliário da circunscrição, conforme o caso; ou declaração negativa, caso não haja aquisição;

Anexo ao Processo de Prestação de Contas da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva, consta uma **DECLARAÇÃO QUE NÃO HOUVE AQUISIÇÃO DE BENS E OU IMÓVEIS COM RECURSOS RECEBIDO**, com data em 31 de Dezembro de 2.024, assinada pelo Sr Julio Cesar Bottura, presidente da instituição beneficiária, onde declara, (*...declaro para os devidos fins e sob pena da lei, que não houve aquisição de bens e ou imóveis com o recurso recebidos referente ao Termo de Colaboração 01/2017 – Termo Aditivo nº 13.* ).

## 8 - Comprovante da devolução de eventuais recursos não aplicados;

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva, apresentou um valor total de Documento de Despesa no valor de R\$ 39.960,40, (*trinta e nove mil novecentos e sessenta reais e quarenta centavos*), sendo que o valor Total transferido pela Prefeitura Municipal de Marapoama, no exercício de 2.024 foi de R\$ 39.800,00, (*trinta e nove mil e oitocentos reais*), mais o valor de R\$ 160,67, ( cento e sessenta reais e sessenta e sete centavos), referente a juros de aplicação financeira, assim sendo sobrou um saldo de R\$ 0,27 (vinte e sete centavos), do juros de aplicação financeira para utilização no exercício de 2025.

Anexo ao Processo de Prestação de Contas da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva, consta uma **DECLARAÇÃO QUE NÃO HOUVE DEVOLUÇÃO DE RECURSOS NÃO APLICADOS**, com data em 31 de Dezembro de 2.024, assinada pelo Sr Júlio Cezar Bottura, Presidente da instituição beneficiária, onde declara, (*...declaro para os devidos fins e sob pena da lei, que não houve devolução de recursos não aplicados* ).

## 9 - Cópia dos demonstrativos contábeis e financeiros da entidade beneficiária (Balço Patrimonial, Demonstração de Resultado e Balancete Analítico, Demonstração de Origem e Aplicação de Recursos e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido), com indicação dos valores repassados pelo órgão/entidade concessor (a) e a respectiva conciliação bancária, referente ao exercício do repasse;

**Balço Patrimonial**, em 31 de Dezembro de 2.024 e 31 de Dezembro de 2.023, assinado pelo Sr Julio Cezar Bottura – Presidente, Sr Paulo Henrique Pacheco de Mello – Diretor Financeiro, Sr Odenir Bocchini – Contabilista sob nº do CRC 1SP086.864/O-1.

**Demonstração do Superávit ou Déficit**, no Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2.024, e 31 de Dezembro de 2.023, assinado pelo Sr Julio Cezar Bottura – Presidente, Sr Paulo Henrique Pacheco de Mello – Diretor Financeiro, Sr Odenir Bocchini – Contabilista sob nº do CRC 1SP086.864/O-1.

**Demonstração das Mutações do Patrimônio Social**, Exercício Findos em 31 de Dezembro de 2.024, e 31 de Dezembro de 2.023, assinado pelo Sr Julio Cezar Bottura – Presidente, Sr Paulo Henrique Pacheco de Mello – Diretor Financeiro, Sr Odenir Bocchini – Contabilista sob nº do CRC 1SP086.864/O-1.

**Demonstração do Fluxo de Caixa**, Exercício Findo 31 de Dezembro de 2.024, e exercício de 2.023, assinado pelo Sr Julio Cezar Bottura – Presidente, Sr Paulo Henrique Pacheco de Mello – Diretor Financeiro, Sr Odenir Bocchini – Contabilista sob nº do CRC 1SP086.864/O-1.



# MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – C.N.P.J. Nº 65.712.580/0001-95

Todos os demonstrativos acima, mencionado no item 09 deste parecer estão acompanhados de suas notas explicativas.

## 10 – Comprovante expedido pelo Conselho Regional de Contabilidade – CRC, comprovando a habilitação profissional dos responsáveis por balanços e demonstrações contábeis;

Anexo ao Processo de Prestação de Contas, encontra-se **CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL Nº 2024/128095**, expedido pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo, do senhor Odenir Bocchini, técnico em contabilidade, sob o numero de registro, SP – 086864/O-1, com validade até o dia 25/02/2025, com Código de Controle: 2912.4828.6222.8182, com data de emissão 27/11/2024

## 11 - Manifestação expressa do Conselho Fiscal ou órgão correspondente da entidade beneficiária sobre a exatidão do montante comprovado, atestando que os recursos públicos foram movimentados em conta específica aberta em instituição financeira oficial indicada pelo órgão/entidade público concessor (a);

Consta anexo ao processo de Prestação de Contas anual da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva, o **PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO FISCAL**, com data de 31 de Dezembro de 2024, pelo Sr Presidente Julio Cesar Bottura, Sr Diretor Financeiro Paulo Henrique Pacheco, e mais três membros do Conselho Fiscal, onde diz o seguinte: **(Os membros do conselho fiscal, tendo examinado as constas e documentos referente á Prestação de Contas de Repasses Públicos ao terceiro setor concedido pela Prefeitura Municipal de Marapoama, atestam que o recurso acima mencionado foi movimentado em conta específica aberta em instituição financeira oficial indicada pelo órgão concessor, visando o desenvolvimento de ações e prestação de serviços na área social, em conformidade com o Plano de Trabalho e Aplicação apresentado entidade e aprovado pelo órgão Concessor, atestando, sob as penas da Lei, que as despesas relacionadas comprovam a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados.)**.

Consta também anexo a Prestação de Contas da APAE referente ao exercício de 2024, uma Declaração onde diz, **(Informamos que, a partir do mês de Outubro de 2024, houve uma migração bancária da conta corrente da APAE de Catanduva. A conta original, de número 1497-2, da agência 2967, foi migrada para a conta 577529371-8, mantida na mesma agência (2967).)**.

## 12 - Relação de funcionários e respectivos salários;

Anexo ao processo de Prestação de Contas da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva consta uma **RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS E RESPECTIVOS SALÁRIOS**, constando nome, função e salário, assinado pelo Sr Presidente Julio Cesar Bottura, na data de 31 de Dezembro de 2024.

## 13 - Certidão negativa do INSS e FGTS;

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E Á DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**, emitida em 14/02/2025, as 15:59:54, válida até 13/08/2025, código de controle da certidão: CC6E.9089.03FD.552F.

**CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS – CRF**, informações obtida em 16/04/2025, as 11:13:45, validade 11/04/2025 a 10/05/2025, Certificação Número: 2025041109150372015828, onde Certifica, **(...certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.)**.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS INSCRITOS DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, onde diz, **(...não constam débitos inscrito em Dívida Ativa de responsabilidade do interessado(a).)**, Certidão nº: 67044964, data e hora da emissão 16/04/2025 as 11:17:48, validade 30 dias contado da emissão.

Página 5 de 10



# MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – C.N.P.J. Nº 65.712.580/0001-95

## 14 - Certidão negativa de débitos trabalhistas;

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**, certidão nº 74803202/2024, expedição em 28/10/2024, as 15:11:17, validade 26/04/2025 – 180 ( cento e oitenta ) dias, contados da data de sua expedição, onde diz **( Certifica-se que ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CATANDUVA ( MATRIZ E FILIAL ), inscrita no CNPJ sob nº 47.079.827/0001-04, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. )**.

## 15 - Estatuto social;

Anexo ao processo de Prestação de Contas da APAE consta o Estatuto Social da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva, com data de 08 de Julho de 2.021, anexo a Prestação de Contas, devidamente registrado pelo 1º Tabelionato de Notas e Protestos de Letra e Títulos de Catanduva – SP, em 16/07/2021.

Aonde diz no artigo 2º do referido estatuto o seguinte: **( A APAE de Catanduva é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de Assistência Social, educação, saúde, prevenção, Trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômico, com duração indeterminada, tendo sede na rua Anuar Pachá, nº 200, bairro Parque Joaquim Lopes, e foro no município de Catanduva, estado de São Paulo.)**.

## 16 - Ata da posse da nova diretoria;

Anexo ao processo de Prestação de Contas, consta o **TERMO DE POSSE, TERMO DE POSSE DOS MEMBROS ELEITOS, GESTÃO 02/01/2023 ATÉ 31/12/2025**, onde empossam a nova Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da APAE, tendo como presidente eleito, o Sr Júlio Cesar Bottura e os demais responsáveis.

O TERMO DE POSSE acima mencionado, está registrada no 1º REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS, sob nº de Protocolo 011516 na data de 09/02/2023.

## 17 - Aprovação das contas do ano em exercício (ata da comissão fiscal);

Anexo ao processo de Prestação de contas da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva consta, a ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2025, com data em 14 de Maio de 2.025, as 09:00 horas, assinado por José Perez Perez – Presidente da Assembleia, Luciano Nechar – Secretário da Assembleia, Julio Cezar Bottura – Presidente da APAE, onde foram apreciados, votados e aprovados por unanimidade as contas da APAE referente ao exercício de 2024.

## 18 - Parecer do Conselho Fiscal sobre o Balanço Patrimonial, conforme modelo do Manual;

Anexo ao processo de Prestação de Contas da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva, consta o PARECER DO CONSELHO FISCAL, com data em 31 de Dezembro de 2.024, assinado por Júlio Cezar Bottura - Presidente, Paulo Henrique Pacheco – Diretor Financeiro, e por mais três membros do Conselho Fiscal sendo, Hamond Candolo, Marco Fábio Guimaraes, Emerson Luis Travagini Duran, onde diz, **( ...declaram ter conferido do período de Janeiro a Dezembro de 2024 na forma usual de procedimento e tendo analisado os respectivos documentos que deram origem às referidas peças contábeis, o Balanço Patrimonial sendo de parecer que os mesmos sejam aprovados por preencherem as finalidade legais. )**.

## 19 - Certificado de entidade Beneficente de Assistência Social;



# MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – C.N.P.J. Nº 65.712.580/0001-95

Em anexo ao processo de Prestação de Contas da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva, consta **CERTIFICADO CEBAS ASSISTENCIA SOCIAL**, onde diz, (O Ministério do Desenvolvimento, e Assistência Social, Família e Combate a Fome através da Secretaria Nacional de Assistência Social – CEBAS e Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva CNPJ 47.079.827/0001-04, para o período de 14/08/2021 até 31/12/2025, conforme publicação da portaria nº 49/2022 no Diário Oficial da União de 25/05/2022, referente ao Processo nº 235874.0024900/2020, tendo em vista o preenchimento dos requisitos previstos na Lei 12.101/2009 e Decreto nº 8.242/2014. ). Assinado Pelo Sr José Willington Barroso de Araujo Dias, Ministro do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, família e Combate a Fome, e também assinado pelo Sr André Quitão Silva, Secretário Nacional de Assistência Social.

## 20 - Inscrição da beneficiada no cadastro nacional de pessoas jurídica CNPJ;

Anexo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido no dia 08/01/2025 as 08:55:37, com sua situação cadastral **ATIVA**. Atendendo assim a solicitação deste item.

## 21 - Atestado de existência e funcionamento emitido por autoridade estadual ou federal com jurisdição no município, atualizada;

Anexo ao processo de Prestação de Contas da APAE, referente ao exercício de 2.024, emitida pela SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA, consta ATESTADO onde diz (*... APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, com sede nesta cidade, á Rua Anuar Pachá, nº 200, inscrita no CGC/MF nº 47.079.827/0001-04, está em pleno e regular funcionamento desde 1964, cumprindo suas finalidades estatutárias de Assistência Educacional e Saúde, sem restrições de religião, raça, cor ou nacionalidade, sendo sua Diretoria, com mandato para o Triênio 2023/2025. )*), com data de emissão em 23 de Janeiro de 2.025, assinado pelo Sr João Lafayette Sanches Fernandes, Delegado Seccional de Polícia.

Consta anexo ao processo de Prestação de Contas o **ATESTADO DE FUNCIONAMENTO**, com data em 10 de Janeiro de 2025, emitido pela, Diretoria de Ensino – Região de Catanduva, assinado pela Sra Alessandra Queiroz Gomes, Dirigente Regional de Ensino, onde diz, (*... ATESTA, para os devidos fins que a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva, com sede na rua Anuar Pacha, nº 200, na Cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 47.079.827/0001-04, está em pleno funcionamento no município de Catanduva nos últimos três anos.*).

Também consta anexo ao processo de Prestação de Contas o TERMO DE DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS, emitido pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, com data em 21 de Janeiro de 2025, assinado de forma digital por Sandro Nogueira de Barros Leite, onde diz, (*...DECLARA, para os devidos fins, que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva – APAE, CNPJ nº 47.079.827/0001-04, rua Anuar Pacha, nº200, Parque Joaquim Lopes, CEP: 15800-670, Catanduva, SP, única com esta denominação, nesta cidade e comarca de Catanduva/SP, está em pleno funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias, sendo os membros de sua diretoria de reconhecida idoneidade moral, nada constando que desabone a conduta dos mesmos...*).

Também, consta anexo o ATESTADO DE FUNCIONAMENTO, emitido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com data 08 de Janeiro de 2025, onde diz, (*...ATESTA para os devidos fins que a A.P.A.E. – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, com sede a Rua Anuar Pacha, 200, Parque Joaquim Lopes, nesta cidade de Catanduva – SP, inscrita ni CNPJ sob nº: 47.079.827/0001-04, está em pleno funcionamento no município de Catanduva nos últimos três anos.*).



# MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – C.N.P.J. Nº 65.712.580/0001-95

## 22 - Publicação do balanço patrimonial de conveniada, dos exercícios encerrados e anteriores;

Conforme cópia do jornal com a Publicação do BALANÇO PATRIMONIAL publicado no jornal O REGIONAL na data de 30 de Abril de 2.025, este item encontra-se de acordo com o exigido.

## 23 - Conciliação bancária do mês de dezembro da conta corrente específica aberta em instituição financeira pública indicada pelo órgão ou entidade da Administração Pública para movimentação dos recursos do termo de colaboração ou de fomento, acompanhada dos respectivos extratos de conta corrente e de aplicações financeiras;

Anexo a Prestação de Contas da APAE referente ao exercício de 2.024, consta um **DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS, CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**, com data em 31 de Dezembro de 2.024, assinado pelo Sr Julio Cesar Bottura – Presidente, onde está discriminado os repasses públicos recebidos pela entidade conveniente.

## 24 - Parecer e relatório de auditoria das entidades beneficiadas de assistência social, nos termos do Decreto Federal nº 8.242, de 23 de maio de 2014, ou declaração negativa;

Anexo ao processo de Prestação de contas da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva – SP, consta um **RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**, emitida por José Marcos Paula Theodoro, auditor independente CNAI 1306, CRC nº 1SP138566/O-3, assinado por Sr José Marcos Paula Theodoro, contador, na data de 18 de Abril de 2025, onde em seu item 01, segundo parágrafo opina (*Em minha opinião, as demonstrações financeiras acima referida apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais em 31 de dezembro de 2.024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data de acordo com as praticas adotadas no Brasil. )*).

## 25 - Certidão contendo os nomes e CPF dos dirigentes e conselheiros da OSC, forma de remuneração, períodos de atuação com destaque para o dirigente responsável pela administração dos recursos recebidos à conta do termo de fomento;

Anexo ao processo de Prestação de Contas, consta a relação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva – SP, de sua diretoria com período de atuação 2023 a 2025, constando Nomes, RG, CPF, data de nascimento, endereço, fone e e-mail, tendo como Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva – SP o Sr Julio Cesar Bottura.

Também anexo a Prestação de Contas do exercício de 2024, consta a relação de seus Conselheiros Administrativos do período de 2023 / 2025, com seus respectivos nomes RG, CPF, endereço, data de nascimento, fone e e-mail.

Também anexo a Prestação de Contas do exercício de 2024, consta a relação de seus Conselheiros Fiscais do período de 2023 / 2025, titulares e Suplentes, com seus respectivos nomes RG, CPF, endereço, data de nascimento, fone e e-mail.

No ESTATUTO da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva – SP, em seu Artigo nº 21, § 2º diz o seguinte : **(O exercício das funções de membros dos órgãos indicado neste artigo não pode ser remunerado por qualquer forma ou titulo, sendo vedada a distribuição de lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio sob nenhuma forma ou pretexto ou de quaisquer outra vantagem ou benefícios por qualquer forma a diretores, sócios, conselheiros, instituidores, benfeitores ou equivalentes.)**



# MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – C.N.P.J. Nº 65.712.580/0001-95

**26 - Relação dos contratos e respectivos aditamentos firmados com a utilização de recursos públicos administrados pela OSC para os fins estabelecidos no termo de colaboração ou de fomento, contendo tipo e número do ajuste, identificação das partes, data, objeto, vigência, valor pago no exercício e condições de pagamento;**

Anexo ao Processo de Prestação de Contas da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva – APAE, consta uma **DECLARAÇÃO QUE NÃO HOUE CONTRATO OU ADITAMENTO COM FORNECEDOR** REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2017, onde diz (*... declaro para os devidos fins e sob pena da lei, que não houve contrato ou aditamento com fornecedor com o recurso recebido referente ao Termo de Fomento nº 01/2017 – Aditamento nº 13º.*), assinado pelo Sr presidente da APAE Júlio Cesar Bottura, na data de 31 de Dezembro de 2024.

**27 - Declaração informando se houve cessão de funcionários do Poder Executivo conveniente para prestar serviços por conta do convênio;**

**DECLARAÇÃO QUE NÃO HOUE CESSÃO DE FUNCIONÁRIOS DO PODER EXECUTIVO**, anexa a Prestação de Contas, assinada pelo seu Presidente da instituição beneficiária, Sr Júlio Cezar Bottura, presidente da APAE, na data de 31 de Dezembro de 2.024, onde diz (*... declaro para os devidos fins e sob pena da lei, que não houve cessão de funcionário do poder executivo conveniente para prestar serviços por conta do termo de colaboração 01/2017 – aditamento nº 13 do exercício de 2024 entre APAE de Catanduva e Prefeitura de Marapoama.*).

**28 - Declaração de regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização, conforme modelo do Manual de Prestação de Contas.**

Consta uma **DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DOS GASTOS E CONTABILIZAÇÃO**, assinada pelo seu Contador, Sr Odenir Bocchini, CRC ISP086864/O-1 na data de 31 de Dezembro de 2.024, onde diz, (*...DECLARA que os gastos e a contabilização das despesas e receitas dete ajuste estão regulares e perfeitos segundo as normas estabelecidas, demonstrada no Balancete, Balanço Patrimonial e na Prestação de Contas.*).

Anexo ao processo de Prestação de contas da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva – SP, consta um **RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**, conforme mencionado o item nº 024 deste parecer.

**29 - Plano de Trabalho de 2024;**

Item sanado conforme Plano de Trabalho apresentado anexo a Prestação de Contas da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva, referente ao exercício de 2.024.

**30-Informação e comprovação da destinação de eventuais bens remanescentes adquiridos, produzidos ou transformados com recursos recebidos à conta do termo de colaboração/fomento, quando do término da vigência do ajuste. Observação: todas as certidões devem estar atualizadas.**

Juntamente com o processo de Prestação de Contas da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva, consta anexo uma **DECLARAÇÃO DE BENS REMANECENTES ADQUIRIDOS, PRODUZIDOS OU TRANSFORMADOS COM RECURSOS RECEBIDOS À CONTA DO TERMO DE COLABORAÇÃO**, assinada pelo Presidente da APAE Sr Julio Cesar Bottura, na data de 31 de Dezembro de 2.024, aonde declara, (*...declaro para os devidos fins que conforme o termo de colaboração nº 01/2017 – Termo Aditivo nº 13 o objeto da parceria é o Atendimento educacional especializados á pessoas com deficiência intelectual e múltipla a fim de possibilitar aos mesmos uma*



# MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – C.N.P.J. Nº 65.712.580/0001-95

melhoria na qualidade de vida coexistindo com a possibilidade de evolução nas diversas áreas adaptativas, dar oportunidade á essas pessoas com deficiência á inclusão escolar e integração na sociedade conforme Plano de Trabalho que faz parte integrante deste termo.

Por tanto não consta bens remanescentes adquiridos, produzidos ou transformados com recursos recebidos á conta do termo de colaboração. )

**31- A existência e o funcionamento regular do controle interno do órgão ou entidade público(a) concessor(a), com indicação do nome completo e CPF dos respectivos responsáveis;**

O Controle Interno da Prefeitura Municipal de Marapoama, denominada entidade publica concessora, está em funcionamento regular, e a responsável é a Sra Laiz Freitas Tomaz Meneguesso, CPF: 367.900.518-05, tendo como suplente Catia Cristina de Freitas, CPF nº: 314.504.448-65, servidoras efetivas do quadro de pessoal. Conforme a Lei 688/2013 de 07/08/2013, e a Portaria de nomeação nº 035/2017, com data em 05 de janeiro de 2.017.

## CONCLUSAO:

Considerando os documentos Anexo ao processo de Prestação de Contas da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva, CNPJ nº: 47.079.827/0001-04, e também o Relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação, referente aos 11º, 12º, 13º e 14º Termo Aditivo, ao Termo de Colaboração 01/2.017, assinado em 10 de Abril de 2017, no valor total anual transferido de R\$ 39.800,00, (Trinta e Nove Mil e Oitocentos Reais), recurso esse sendo próprios da referida prefeitura, que foi transferido, para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva durante o Exercício de 2.024, emitimos o **PARECER FAVORÁVEL**, quanto à utilização dos recursos envolvidos durante o exercício de 2024.

Município de Marapoama (SP), 13 de Junho de 2.025.



Flávia Elizana Frias Escobesa  
Gestora do Termo de Colaboração



Lourenço Lorenceti  
Prefeito Municipal



Tiago Cintrão  
Contador